



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII SUPLEMENTO AO Nº 230

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	2
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social		2
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o prazo de validade dos créditos armazenados na forma de valores monetários em cartões tipo Bilhete Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os créditos armazenados na forma de valores monetários em cartões do tipo Bilhete Único utilizados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF terão prazo de validade de 01 ano, a contar da sua aquisição.

§ 1º Até 30 dias após o vencimento dos créditos de que trata o caput, o titular do cartão tipo Bilhete Único poderá revalidá-los por período de 01 ano, mediante requerimento formulado nos postos de atendimento do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, mediante a apresentação do cartão e de documento oficial que comprove sua titularidade.

§ 2º A revalidação referida no § 1º deste artigo poderá ser realizada somente uma única vez.

§ 3º O DFTRANS deve revalidar os créditos no prazo máximo de 30 dias, a contar do requerimento de que trata o § 1º.

§ 4º Para os fins deste Decreto, considera-se documento oficial destinado à comprovação de titularidade do cartão e/ou de identidade do usuário:

I - carteira de identidade original, emitida por órgão de segurança pública de qualquer Unidade da Federação;

II - documento original emitido por conselho de classe ou ordem profissional;

III - carteira nacional de habilitação original;

IV - carteira de trabalho e previdência social original - CTPS;

V - passaporte original.

Art. 2º Decorrido o prazo de validade previsto no art. 1º, os valores dos créditos não revalidados devem ser revertidos ao STPC/DF, movimentados em conta bancária específica, destinada ao pagamento dos resgates diários dos operadores do STPC/DF.

Art. 3º O DFTRANS deve adotar as medidas operacionais para o cumprimento do disposto neste Decreto no prazo de 60 dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Brasília, 4 de dezembro de 2018
131ª da República e 59ª de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da Adasa/DF, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília-DF, ocorreu a 70ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Superintendente de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, ANTONIO QUEIROZ BARRETO, que presidiu a reunião e os Conselheiros: ROSATILDE S. DE CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); LUCIO TAVEIRA VALADÃO (SEAGRI); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ALEX DE MELO MORAES (SEDICT); DANILO COSTA MACEDO (SEPLAG); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDF); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM de ONGs); AVAY MIRANDA JÚNIOR (FAPE); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE

ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); GISELLE MOLL MASCARENHAS (CAU/DF); MIGUEL VON BEHR (OCA DO SOL); CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO (CCAS); Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: 1a) Apreciação e votação do Extrato da Ata da 145ª RO do CONAM. A Ata foi aprovada por unanimidade e assinadas nesta reunião. 1b) Apreciação e votação do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 123/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM, acerca da viabilidade ambiental para inserção da atividade: "Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, em áreas já estabelecidas de sequeiro para áreas acima de 500 hectares e abaixo de 1000 hectares" com emissão obrigatória da Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA, no anexo 2 da Resolução CONAM n.º 11/2017. O presidente da sessão iniciou com a leitura do parecer técnico do IBRAM e colocou para apreciação e contribuição do pleno. O Conselheiro LUCIO VALADÃO (SEAGRI) sugeriu uma alteração na redação do texto para o porte, sendo acima de 500 ha e até 1000 ha. O Parecer técnico foi aprovado por unanimidade. 2. Informes: O conselheiro GEORGENIS (CAESB) sugeriu que fosse reativada a Câmara Técnica de licenciamento por adesão e compromisso, tendo em vista a sua criação em dezembro de 2017. A conselheira ANA PAULA (FIBRA) ressaltou a importância de dar continuidade ao trabalho da câmara técnica e sugeriu que fosse apresentado um cronograma ou plano de trabalho aos conselheiros. O presidente da sessão, ANTONIO BARRETO, informou acerca da contratação de uma consultoria pela SEMA para revisão da legislação no âmbito do DF. A conselheira ANA PAULA (FIBRA) levantou o questionamento sobre os produtos que serão entregues pela consultoria sem que haja uma confluência com a Câmara Técnica criada no CONAM para tratar do mesmo assunto e ressaltou que os conselheiros deviam tomar conhecimento do andamento dessa contratação para que não andem de forma solta e tratados de forma paralela. O presidente da sessão informou que o servidor Paulo Bueno (IBRAM) também está na coordenação da câmara técnica que está finalizando o trabalho de licenciamento de postos de combustíveis e há previsão de que nos próximos dias seja encaminhada ao CONAM uma proposta que seria a princípio uma resolução, mas será alterada para uma proposta de decisão do CONAM acerca dos procedimentos de licenciamento ambiental para postos de gasolina. Nos procedimentos será agregado o artifício da auditoria externa para se utilizar em casos principalmente de postos contaminados, tendo em vista que são estudos mais encorpados e demorados, exigindo do órgão ambiental uma expertise para saber o procedimento de descontaminação e remediação do empreendimento. Uma auditoria contratada pelo próprio empreendedor para resolver essa situação terá maior agilidade tendo o processo de remediação tratado a parte e o prosseguimento da atividade de um formato mais tranquilo com o total controle ambiental. A metodologia dessa câmara técnica será exposta na próxima reunião ordinária ou extraordinária do CONAM. Finalizando os trabalhos dessa CT será possível retomar os trabalhos do LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso que está também sob a coordenação do servidor Paulo Bueno. O conselheiro MIGUEL VON BEHR (OCA DO SOL) sugeriu como ponto de pauta uma apresentação aos conselheiros sobre o mosaico de áreas protegidas da Serrinha do Paranoá para se colocar em discussão e solicitar apoio da SEMA e IBRAM a fim de tratar as unidades de conservação nesse formato de mosaico. Posteriormente o conselheiro sugeriu também que fosse apresentado neste Conselho o Projeto Masterplan do Lago Paranoá. Foi deliberado incluir esse assunto para apreciação do presidente do conselho na próxima pauta do CONAM. O conselheiro DIEGO (SINESP) reiterou o questionamento acerca da contratação da consultoria pela SEMA e solicitou um encaminhamento acerca desse assunto, tendo em vista que o CONAM não pode ficar a parte e sim a par dessa discussão. Cobrou um posicionamento da presidência do Conselho, também é contratante, e que em nenhum momento o conselho foi convidado a opinar sobre a contratação e a linha que ela vai seguir. Ressaltou a urgência de trazer para o conselho um panorama para que se tenha consciência do que está discutindo. A conselheira REGINA FITTIPALDI (Fórum das ONGs) abordou o assunto do licenciamento ambiental do setor habitacional Arniquireas, que foi decidido a criação de uma comissão para acompanhamento das condicionantes e até o momento não havia recebido qualquer comunicado sobre o andamento dessa comissão. Solicitou que o IBRAM manifestasse quanto ao andamento desse processo e realizasse uma apresentação das condicionantes da licença de instalação corretiva. O presidente da sessão abordou sobre o atual status do processo de licenciamento e se colocou à disposição para receber os conselheiros no IBRAM a fim de sanear quaisquer dúvidas provenientes dos trâmites processuais. A conselheira Regina Fittipaldi solicitou ao CONAM que enviasse aos conselheiros a relação dos participantes da comissão de acompanhamento das condicionantes da licença de instalação do setor habitacional Arniquireas. O conselheiro DIEGO (SINESP) sugeriu que o processo de Arniquireas fosse transformado em pdf e encaminhado aos conselheiros para conhecimento. A conselheira Sílvia (SEGETH) afirmou que a SEGETH pode sim apresentar o Projeto Masterplan da Orla do Lago no CONAM. O conselheiro MARCUS VINICIUS

(CREA/DF) informou ao conselho que participou da banca julgadora do concurso Masterplan e solicitou que a SEGETH fizesse uma apresentação ao CONAM sobre o Projeto em questão. A conselheira Regina Fittipaldi (FÓRUM DAS ONGS) informou ao pleno acerca de um novo projeto de assentamento chamado Santa Luzia, localizado próximo ao Parque Nacional e que o mesmo não havia passado pelo CONAM ou CRH e solicitou informações fidedignas a respeito do processo. Solicitou ao CONAM que convidasse a CODABH para transparecer ao conselho sobre o projeto de planejamento urbano. O presidente da sessão informou que o processo tem licença ambiental expedida pelo IBRAM e que a obrigatoriedade de passar pelo CONAM é apenas de o estudo apresentado fosse um EIA/RIMA mas o estudo exigido foi um RIAC - Relatório de Impacto Ambiental Complementar devido o aproveitamento do EIA/RIMA da cidade Estrutural. Informou que o maior impacto ambiental na área do parcelamento trata-se dos gases devido o longo período de acúmulo de lixo e foi realizado um estudo de sondagem e verificou-se que onde será construído o conjunto linear não há mais contaminação, conforme laudos que passaram pelo setor de monitoramento do IBRAM e que está tudo à disposição dos conselheiros para verificarem o processo de licenciamento ambiental e que a CODABH pode passar todas as demais informações arquitetônicas acerca do processo. A conselheira ROSATILDE SANTANA (CASA CIVIL) informou sobre o sucesso da oficina do GT de Podas que contou com mais de 300 pessoas inscritas de vários segmentos da sociedade civil e acadêmica e sugeriu que para a próxima reunião ordinária do CONAM fosse realizada uma apresentação do resultado da Oficina. Ressaltou a importância de ser criada uma Câmara Técnica Permanente para dar continuidade aos trabalhos de Arborização Urbana, principalmente no que diz respeito às diretrizes para o Plano Distrital de Arborização Urbana (PDAU) e também para o Plano de Biodiversidade Urbana e Plano Distrital de Adaptação às Mudanças Climáticas. Não havendo mais considerações, o Presidente ANTONIO QUEIROZ BARRETO agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de Ata foi aprovado e assinado por todos os Conselheiros presentes na 146ª R.O. Publique-se.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito NOMEAR JOÃO EUCLIDES ANTUNES REY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, 27 de novembro de 2018, página 25, o ato que nomeou RÔMULO PEREIRA DE NOVAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. NOMEAR KÊNIA SOUZA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUBER DE ABREU DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2018.

NOMEAR DANILO LEAL ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, matrícula 240.540-7, SIAPE 3048583, para substituir a Delegada de Polícia THAIZA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, matrícula 238.342-X, SIAPE 1446649, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/10/2018 a 30/10/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir a Escrivã de Polícia DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 231.545-9, SIAPE 1612265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/10/2018 a 1/11/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/10/2018 a 28/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 04/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 238.443-4, SIAPE 1146414, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/10/2018 a 8/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, matrícula 240.541-5, SIAPE 3048623, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/10/2018 a 13/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/10/2018 a 18/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 238.443-4, SIAPE 1146414, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais